



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 88 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
10211/2023

DATA / HORA
06/04/2023 17:00:26

USUÁRIO
254.XXX.208-

Senhores Vereadores,

11

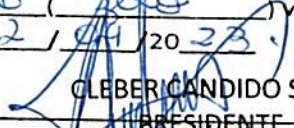
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, quais as medidas estão sendo tomadas a curto, médio e longo prazo para aumentar o número de ônibus que realizam os transportes públicos coletivos nas linhas municipais e intermunicipais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que trabalhadores, gestantes, estudantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, entre outros utilitários, procuraram por este Vereador solicitando informações e temos que ter ações definitivas e urgentes para sanar o grande número de passageiros que trafegam em pé por várias horas no ônibus, por não ter assento disponível, é nosso dever zelar pelo conforto e segurança dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Abril de 2023.


TARCISIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05 sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 04 / 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 72 – GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

